



MC

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

ACTA Nº 23/22

Da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Odiáxere

Realizada em 10 de novembro de 2022

-----Aos dez dias de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em reunião ordinária os membros da Junta de Freguesia, Excelentíssimos Senhores Carlos Manuel Pereira Fonseca, Maria Celina de Novais Borralho Mendes e Maria Francisca da Conceição Santos Vieira, respetivamente Presidente, Secretária e Tesoureira. -----

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta de Freguesia, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 15,00 horas, tendo a Junta passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**ORDEM DO DIA:** -----

-----**FINANÇAS DA FREGUESIA** – Foi presente o Resumo Diário modelo SC-9 da Tesouraria, respeitante ao dia 9 de novembro de 2022. -----

-----**PONTO NÚMERO UM – FITOSISTEMA, LDA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE HERBICIDA TRONX SUPER** – Foi presente email remetido pela Firma Fitosistema, Lda apresentando um orçamento no valor de 413,65 (quatrocentos e treze euros e sessenta e cinco cêntimos, inclui IVA à taxa legal em vigor e 7% de desconto para o fornecimento de 20 litros de herbicida de marca Tronx Super.-----

-----O Executivo, após análise ao email e à documentação anexa deliberou, por unanimidade, adquirir 20 litros do herbicida de marca Tronx Super e autorizar o cabimento/compromisso e respetivo pagamento.-----

-----**PONTO NÚMERO DOIS – FITOSISTEMA, LDA - PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE HERBICIDA KATOUN GOLD** - Foi presente email remetido pela Firma Fitosistema, Lda apresentando um orçamento no valor de 453,47 (quatrocentos e cinquenta e três euros e quarenta e sete cêntimos, inclui IVA à taxa legal em vigor e 7% de desconto para o fornecimento de 20 litros de herbicida de marca Tronx Super.-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----**PONTO NÚMERO TRÊS – ASSOCIAÇÃO DE ENTREAJUDA CANTINHO SOLIDÁRIO** – Foi presente email remetido pela Associação de Entrejuda Cantinho Solidário, solicitando a intervenção da Junta, como entidade parceira do Protocolo de Colaboração celebrado em 22 de setembro de 2006 com a empresa H Sarah Trading, Lda, no sentido de fazer cumprir o estipulado no nº9 da cláusula segunda do referido Protocolo, atendendo que a empresa H Sarah Trading, Lda desde o ano 2019 que não cumpre o disposto naquela cláusula, ou seja, enviar para o Cantinho Solidário a compensação monetária referente ao material têxtil recolhido na freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 10/11/2022)

-----O Executivo após análise ao email remetido pela Associação de Entreatuda Cantinho Solidário deliberou, por unanimidade, remeter officio à empresa H Sarah Trading, Lda a solicitar esclarecimentos sobre qual a razão que a mesma não está a cumprir o protocolo com o pagamento da compensação monetária referente ao material têxtil recolhido na freguesia.-----

-----PONTO NÚMERO QUATRO – ANAFRE – APOIO À AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PELOS CONSUMIDORES DOMÉSTICOS BENEFICIÁRIOS DE TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELECTRICA OU DE PRESTAÇÕES MÍNIMAS GARANTIDAS – Foi presente email remetido pela ANAFRE informando que em 2 de novembro de 2022, assinou um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado “apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou de prestações mínimas garantidas”, com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado, para isso criou uma plataforma para as candidaturas e conta com o apoio das freguesia através da inserção dos dados das candidaturas e pagamento aos cidadãos da importância de 10€ (dez euros durante os meses de novembro e dezembro, valor este que será reembolsado pela ANAFRE.-----

-----O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aderir à plataforma para as candidaturas e apoiar a população no preenchimento das candidaturas e autorizar o cabimento/compromisso e o pagamento aos cidadãos admitidos a importância de 10€ (dez euros).-----

-----PONTO NÚMERO CINCO – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ – PROCESSO: 810/15.4BELLE – Foi presente officio remetido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé com a sentença referente ao processo nº 810/15.4BELLE, onde os intervenientes são, o autor é António José Ramos (e outros), réu é Câmara Municipal de Lagos e contrainteressados a Junta de Freguesia (e outros).-----

-----O Executivo tomou conhecimento.-----

-----PONTO NÚMERO SEIS – SÍTIO DOS CASTELOS – RECLAMAÇÃO – Foi presente email remetido pela senhora Carolina Pinto, residente no Sítio dos Castelos a reclamar sobre o estado em que se encontra a estrada que vai para o Sítio dos Castelos, que se encontra com muitas ervas e o caminho está em péssimo estado com pedras soltas e cheio de lama colocando em perigo quem por lá circula. Menciona que antes do início do Verão já tinha enviado emails a informar a situação do caminho mas até ao momento nada foi feito.--

-----O Executivo tomou conhecimento da situação e deliberou, por unanimidade, solicitar informação aos serviços da Câmara Municipal de Lagos se o caminho é público ou privado e mediante a resposta serão tomadas as devidas providências.-----

-----PONTO NÚMERO SETE – SEXTA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA - Por motivo de despesas urgentes e inadiáveis verificou-se a necessidade de proceder à sexta alteração orçamental da despesa, pelo que foi retirado das rubricas abaixo indicadas, o seguinte:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 10/11/2022)

-----02.01.07 – Vestuário e artigos pessoais – 1000,00€ (mil euros);-----
-----02.01.19 – Artigos honoríficos e de decoração – 500,00€ (quinhentos euros);-----
-----02.01.21.01 – Materiais diversos p/ pequenas reparações (adm. Direta) – 500,00€
(quinhentos euros);-----
-----02.02.01.02 – Água – 250,00€ (duzentos e cinquenta euros);-----
-----02.02.03 – Conservação de bens – 500,00€ (quinhentos euros);-----
-----02.02.09 – Comunicações – 500,00€ (quinhentos euros);-----
-----02.02.10 – Transportes – 500,00€ (quinhentos euros);-----
-----02.02.18 – Vigilância e segurança – 500,00€ (quinhentos euros);-----
-----04.08.02.02 – POC's (Bolsa e Subsídio de Refeição) – 3000,00€ (três mil euros);-----
-----Tendo sido reforçadas as seguintes rubricas:-----
-----02.01.15 – Prémios, condecorações e ofertas – 500,00€ (quinhentos euros);-----
-----02.02.17 – Publicidade – 500,00€ (quinhentos euros);-----
-----02.02.20 – Outros trabalhos especializados – 2500,00€ (dois mil e quinhentos
euros);-----
-----04.08.02.02 – Iniciativas diversas da Junta – 3750,00€ (três mil e quinhentos
euros).-----

-----Nos termos do estipulado na alínea b) do nº 1 do art.º 16 da Lei nº 75/2013, o
Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a sexta alteração orçamental da
despesa/2022.-----

-----**PONTO NÚMERO OITO – CLUBE DESPORTIVO DE ODIÁXERE –
PEDIDO DE APOIO** – Foi presente email remetido pelo Clube Desportivo de Odiáxere a
solicitar apoio da Junta de Freguesia para suportar a despesa dos serviços da GNR que
procede ao acompanhamento nos dois dias do evento de Natal que irá ser realizado pelo
Clube Desportivo, no percurso do Trenó e a procissão do presépio vivo pelas ruas da
freguesia.-----

-----O Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar a Guarda Nacional Republicana
orçamento para apoio ao evento em dois dias.-----

-----**PONTO NÚMERO NOVE - ATUALIZAÇÃO DE RENDAS 2023 –
COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DOS DIVERSOS TIPOS DE
ARRENDAMENTO URBANO E RURAL PARA VIGORAR NO ANO CIVIL DE
2023** – De acordo com o Aviso nº20809-A/2022 e em cumprimento do disposto no artº24º
da Lei nº6/2006, de 27 de fevereiro e nº5 do artº11º do Decreto-Lei nº294/2009, de 13 de
outubro, o coeficiente de atualização dos arrendamentos urbano e rural, para vigorar no ano
civil de 2023 é de 1,0543,o Executivo deliberou, proceder às seguintes atualizações: -----

Farmácia	651,16€ X 1,0543	686,52€
CCAM	705,43€ X 1,0543	743,73€
Fisiolabor	124,56€ X 1,0543	131,32€



JUNTA DE FREGUESIA DE ODIÁXERE
(CONCELHO DE LAGOS)

(Reunião de 10/11/2022)

Pedro Norte	316,52€ X 1,0543	333,71€
Luís Amador	204,20€ X 1,0543	215,29€
Manuel Batista	37,15€ X 1,0543	39,17€

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS** – A Junta deliberou, por unanimidade, por votação nominal, fazer constar, para os devidos efeitos, que em todas as deliberações tomadas nesta reunião foi adoptada a votação nominal.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Junta, foi encerrada a reunião, pelas 17 horas 50 minutos, sendo a respetiva ata aprovada por unanimidade.-----

-----E eu, *Maria Celine Mendes*, Secretária da Junta de Freguesia, a redigi, mandei lavrar, subscrevi e assino.-----

Carlos José Pereira
Maria Celine Mendes